PROGRAMA DE INTEGRIDADE
ADOTE ATITUDES CERTAS

Código de Conduta e Integridade da Comlurb

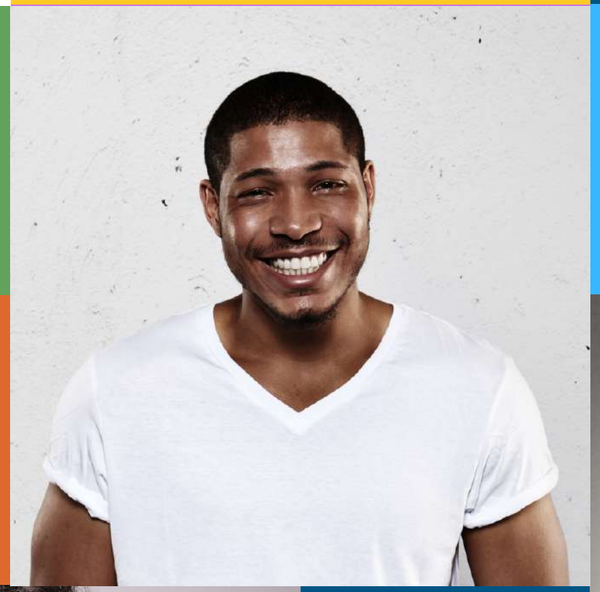

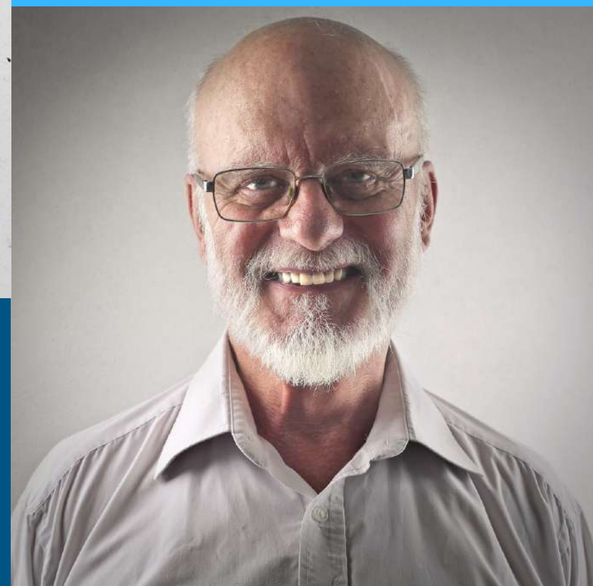

Rio PREFEITURA COMLURB

UNICOM COMLURB

Atitudes e comportamentos esperados!

Você sabia que a Comlurb tem um Código de Conduta e Integridade?

Este material apresenta os comportamentos que valorizamos e os que não toleramos aqui na Comlurb.

Todos nós devemos ter uma postura ética e comportamentos em conformidade com os valores da Companhia.

É muito importante que cada empregado cumpra as políticas e os procedimentos internos, aja com responsabilidade, respeito e compromisso, não só com a Comlurb, mas com a população de nossa cidade.

Este guia orienta e formaliza as atitudes e comportamentos esperados de cada um de nós na execução de nossas atividades.

Objetivos do Código

- Orientar as ações dos empregados e demais agentes direta ou indiretamente envolvidos com a empresa, para que a atuação de cada um seja coerente com os princípios da Companhia, evitando comportamentos antiéticos, possíveis conflitos e consequências que essas ações possam acarretar;
- Promover a cultura da integridade e de boas práticas, tanto com o público interno, quanto externo e com a sociedade;
- Criar mecanismo de consulta e denúncia, com a previsão de aplicação de sanções para desvios de conduta.

Princípios Éticos da Comlurb

Respeitar as diferenças.

Agir com integridade, impessoalidade, dentro da legalidade, com profissionalismo e transparência.

Proteger o meio ambiente, otimizando o trabalho, a cooperação e o combate ao desperdício de recursos.

As condutas éticas que valorizamos devem ser respeitadas por todos os nossos administradores, empregados e fornecedores!

Buscamos a boa convivência no ambiente de trabalho.

Valorizamos!

Um ambiente de trabalho seguro e saudável.

O trabalho em equipe, com colaboração, respeito e diálogos construtivos.

O uso de trajes adequados com o ambiente de trabalho.

O profissional que trata cordialmente os colegas e o público, zelando pela ordem.

A disciplina, a pontualidade e a assiduidade.

O desempenho das funções com qualidade, eficiência, eficácia e presteza.

O respeito às diferenças, com ações de valorização e reconhecimento profissional.

Não toleramos!

Práticas de assédio, humilhação, coação ou ameaça.

Palavras ofensivas, piadas e apelidos depreciativos.

Qualquer forma de discriminação.

Fazer uso de posição hierárquica para conseguir favorecimentos pessoais.

Falsificação de documentos.

Impedir, perturbar, frustrar ou fraudar o procedimento licitatório público ou contratos.

Ações que prejudiquem a reputação ou imagem profissional de membro da Comlurb.

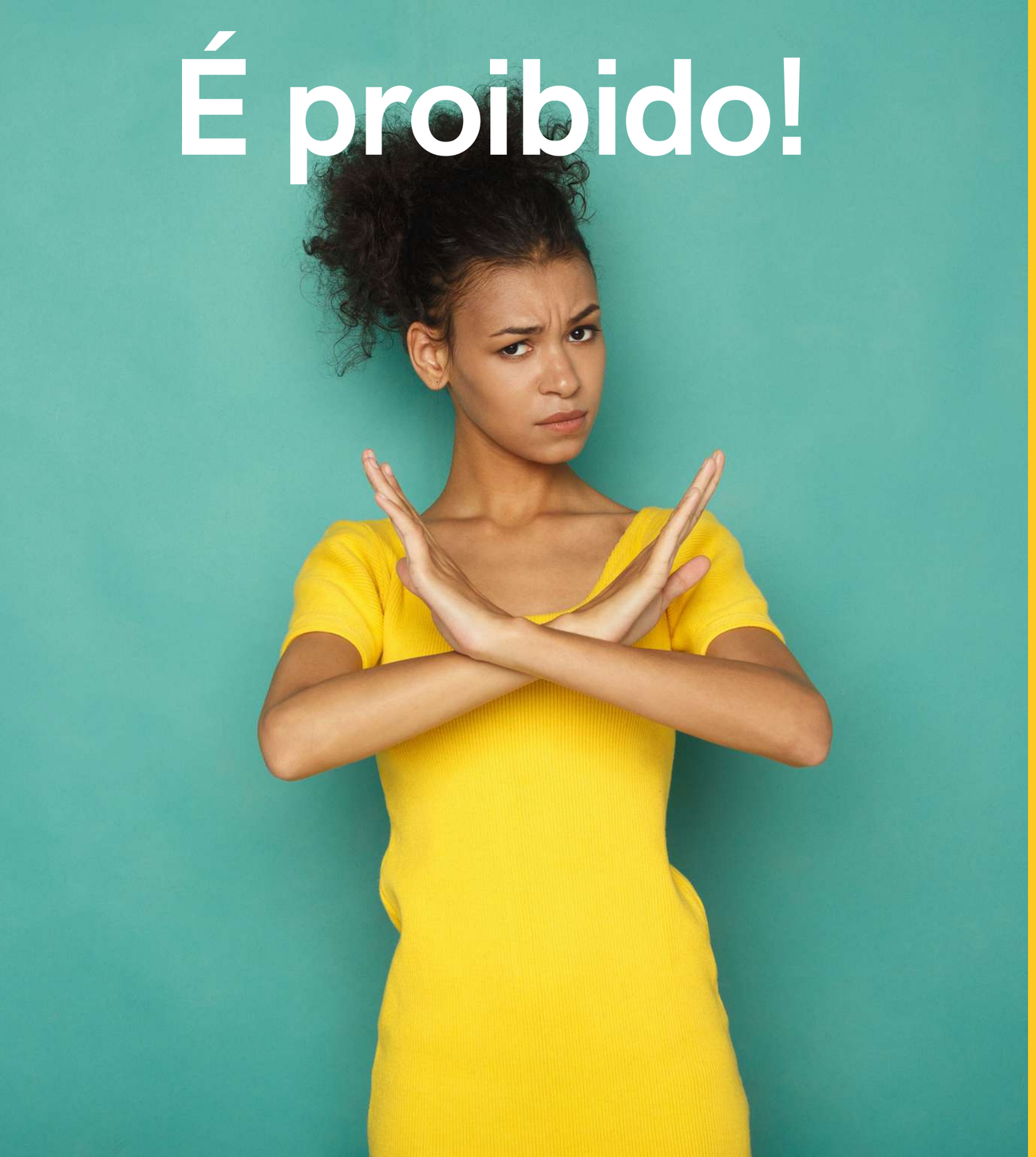

Consumir, comercializar ou possuir qualquer tipo de droga ilícita na Companhia, bem como fazer uso de bebida alcoólica em horário ou no ambiente de trabalho!

Trabalhamos no combate à corrupção e fraudes.

Valorizamos!

Denúncias espontâneas de situações de corrupção e fraude.

O combate ao desperdício de recursos.

O empregado que cumpre a lei e que leva ao conhecimento de seus superiores qualquer irregularidade de que tiver ciência.

O uso adequado das ferramentas e bens da Companhia.

O uso do uniforme e dos equipamentos de proteção individual ou coletiva, dentro do horário e no local trabalho, para os fins a que se destinam.

Não toleramos!

Qualquer ato relacionado à corrupção ou a qualquer prática fraudulenta.

Dificultar investigação, fiscalização ou ser conivente com erro ou infração ao Código.

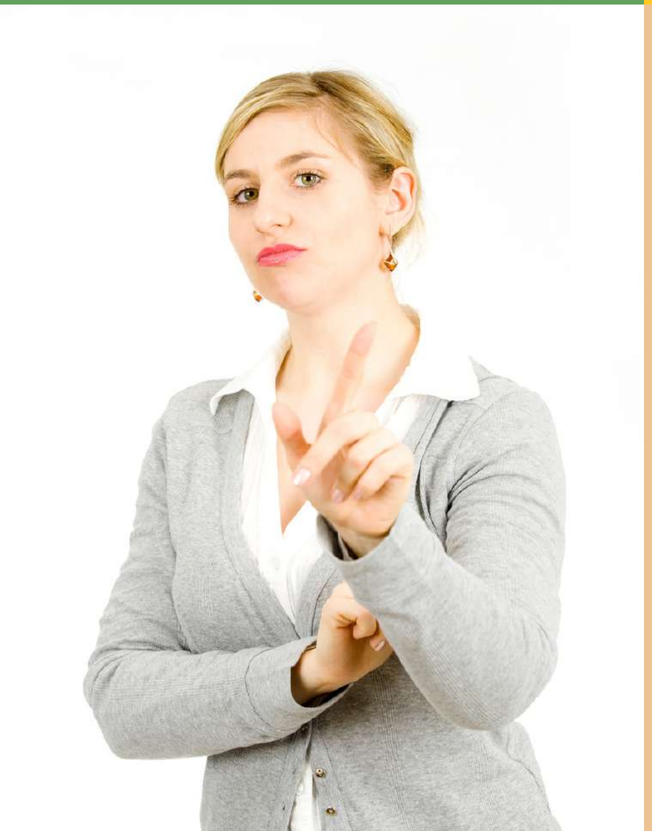

Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida, direta ou indiretamente, a agente público.

O uso inadequado e antieconômico dos recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros da Companhia.

O envolvimento em atividades suspeitas, duvidosas, que atentem contra os valores éticos ou que possam manchar a imagem da Comlurb.

Buscamos a segurança da informação e no uso de meios eletrônicos.

Valorizamos!

A integridade profissional no uso de meios eletrônicos.

A proteção dos dados pessoais de nossos empregados e clientes.

O trabalho dentro da legalidade, com profissionalismo e transparência.

O empregado que age com cautela, responsabilidade e consciência no trabalho com informações da Companhia e dados pessoais.

O uso consciente das redes sociais, com divulgação de trabalhos e serviços realizados na Comlurb, sendo os administradores das contas responsáveis pelos conteúdos publicados.

Não toleramos!

O uso ou o fornecimento de acesso a informações privilegiadas ou a sistemas da Companhia para fins não legítimos.

A adulteração, a eliminação indevida ou a omissão de documentos oficiais.

A criação de contas paralelas, vinculadas ao perfil da empresa, em canais de redes sociais, sem a prévia autorização da área de Comunicação Social.

A divulgação, sem autorização, de documento ou informação que possa causar impacto na Companhia.

O uso indevido de informações.

Evitamos situações com conflito de interesses.

Valorizamos!

A comunicação espontânea de situações que possam gerar conflito de interesse.

A impessoalidade, com decisões pautadas na ética, sem preconceitos ou preferências individuais.

Decisões baseadas no melhor interesse da Companhia, e não baseadas em interesses próprios.

Não toleramos!

Conflitos de interesse na contratação de empregados ou empresas.

A busca de vantagens pessoais, de qualquer natureza.

Manter relações comerciais sem autorização prévia com empresas que tenham interesse ou participação em negócios ou atividades da Comlurb, exceto quando se tratar de consumidor do produto ou serviço.

A prestação de serviços de qualquer espécie para empresas contratadas ou que tenham interesse em licitação.

Usar os bens da Companhia para interesses pessoais e/ou trabalhos estranhos às atividades institucionais.

A defesa ou o favorecimento de interesses de outros em detrimento dos da Comlurb.

Pedir apoio político ou sindical para desenvolver suas funções profissionais, com o objetivo de influenciar, de forma contrária ao interesse público, em decisões da Companhia.

Receber presentes, cortesias ou quaisquer outras vantagens materiais em benefício próprio.

Praticar discriminação de raça, nacionalidade, gênero, crença religiosa, convicção política, origem, classe social, idade ou capacidade física.

Compete a todo integrante da Companhia, sob pena de sofrer sanção por omissão, denunciar qualquer transgressão ao Código realizada por outra pessoa ou grupo, que por qualquer motivo venha a ter conhecimento.

As denúncias devem ser encaminhadas a Diretoria de Compliance

Adotamos mecanismos de proteção e/ou anonimato dos denunciantes.

Reforçamos que os Canais de Denúncia devem ser utilizados sempre de forma lícita e de boa-fé!

Os princípios que estão neste material permitem à Comlurb prosseguir em sua missão de forma responsável, reconhecendo que trabalhamos em favor da população de nossa cidade e que nossas políticas e procedimentos deverão orientar todas as nossas ações.

A Diretoria de Compliance analisará e proporá medidas a serem adotadas em cada caso de transgressão ao Código, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

A manutenção das boas condutas e da integridade da Companhia depende de todos nós!

Dúvidas?

Utilize o e-mail da
Diretoria de Compliance - DCO

integridade.comlurb@rio.rj.gov.br

Veja o Código de Conduta e Integridade da Comlurb na íntegra no APP Comlurb, na área do Programa de Integridade, no Portal Corporativo ou no Site Externo da Comlurb.

Agradecemos sua atenção!